

Ofício nº 2309/2015-GAPRE

Maringá, 13 de julho de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 209/2015, apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, mediante o qual solicita que informe se há possibilidade de ofertar carga horária em tempo integral aos alunos da Escola Municipal Oscar Pereira dos Santos, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Ipororó, 867, Zona 2 – CEP 87010-460 – Maringá – PR
Fone (44) 3221-6900 – Fax 3221-6944
E-mail: educa@maringa.pr.gov.br Site da PMM: www.maringa.pr.gov.br

Parecer nº. 056/2015-SEDUC

Maringá, 09 de julho de 2015.

Para: GAPRE

Assunto: Processo 46200/15 – Requerimento nº 209/2015 – Requer que informe para fins de esclarecimento público “se há a possibilidade de ofertar carga horária em tempo integral aos alunos da escola Municipal Oscar Pereira dos Santos, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade.”

Interessado: Vereador Belino Bravin Filho.

Senhor Chefe de Gabinete:

Em resposta ao requerimento nº 209/2015, informamos que quando iniciamos a reforma e ampliação da referida escola, essa já era a nossa intenção, ou seja, matricular os alunos em tempo integral.

Sendo só o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e colocamos nos à disposição.

Atenciosamente,

Prof.ª Solange Munhoz Arroyo Lopes
Secretária Municipal de Educação